

MATRÍCULA Nº  
154.128

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
JARDIM ANCHIETA-ITANHAÉM

FOLHA 1

CADASTRO

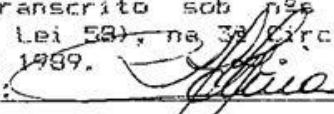
LOTE 011 QUADRA 022 GLEBA "E" RUA 96

Nº

**IMÓVEL** : O lote de terreno nº 011 da quadra 022 do JARDIM ANCHIETA-ITANHAÉM, Gleba E, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua 96, por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00ms<sup>2</sup>., confrontando do lado direito com o lote 10, do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 19.

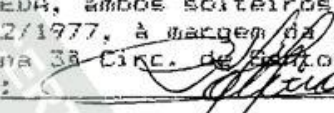
**PROPRIETÁRIA** : COMPANHIA INTERLÂNDIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Ipiranga, nº 978, sobre-loja, inscrita no CGC. sob. nº 60.911.450/0001-68.

**TÍTULO AQUISITIVO** : Transcrito sob nºs 41.602 e 42.180 e inscrito sob nº 147 (Dec. Lei 52), na 3ª Circ. de Santos. Itanhaém, 10 de abril de 1989.

O Escrevente Autorizado : 

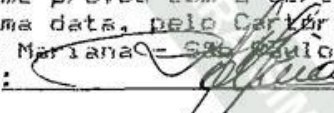
**Av.1 - Itanhaém, 10 de abril de 1989.**

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel acha-se comprometido em favor de MARIO TAKAO MAEDA e MARIO MAEDA, ambos solteiros, conforme averbação nº 243, feita em 02/02/1977, à margem da inscrição nº 147, do Livro 8-G, às fls. 224, na 3ª Circ. de Santos.

O Escrevente Autorizado : 

**Av.2 - Itanhaém, 10 de abril de 1989.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 06 de dezembro de 1988, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 562, fls. 15 e vº, para ficar constando que MARIO TAKAO MAEDA é casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ELZA AKEMI MAEDA, desde 22 de julho de 1980, conforme provou com a Certidão de Casamento nº 3.548, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 9º Subdistrito - Vila Mariana - São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado : 

**Av.3 - Itanhaém, 10 de abril de 1989.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que MARIO MAEDA é casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com ELZA EMI AOKI MAEDA, desde 02 de fevereiro de 1978, conforme provou com a Certidão de Casamento nº 19.901, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil de Presidente Prudente-SP.

O Escrevente Autorizado : 

**Av.4 - Itanhaém, 10 de abril de 1989.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida na Av.2, para ficar constando que MARIO TAKAO MAEDA, coordenador de projeto, RG. 6.301.680-SP e CIC. 726.484.658-04 e sua esposa ELZA AKEMI MAEDA, do lar, RG. 7.564.535-SP e CIC. 846.547.598-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP na Rua Dr. Odilon nº 469, Vila Brasileira, cederam e transferiram a MARIO MAEDA, casado, abaixo qualificado, pelo preço de C\$ 5.000,00, todos os direitos e obrigações sobre a metade ideal do imóvel, decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1.

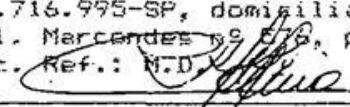
O Escrevente Autorizado : 

**R.5 - Itanhaém, 10 de abril de 1989.**

Nos termos da Escritura referida na Av.2, a proprietária vendeu



MICROFILMADO

o imóvel a MARIO MAEDA, brasileiro, contador, RG. 5.112.987-SP e CIO. 315.901.368-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELZA EMI AOKI MAEDA, brasileira, do lar, RG. 8.716.995-SP, domiciliado em Presidente Prudente-SP na Avenida Cel. Marcendes nº 519, pelo preço de Cz\$ 25,00. Esc. Conf.: J.S. Esc. Ref.: MTD.   
O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_

**Av.6 - 154128 - Itanhaém, 21 de agosto de 2015.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 552/2012, no qual figuram de um lado, como Exequente: **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12 e de outro, como Executado: **MARIO MAEDA**, CPF. 315.901.368-53, emitida em 04 de agosto de 2015, pela Vara do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Presidente Prudente - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 17/04/2015. Valor da Dívida: R\$ 542.064,22. Depositário: MARIO MAEDA. (Protocolo nº. 435179 - 05/08/2015).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.7 - 154128 - Itanhaém, 14 de julho de 2016.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de MARIA ELISA PERRONE DOS REIS, OAB/SP nº 178.060, datado de 22 de junho de 2016, devidamente instruído com a Certidão (Processo nº 4001984-25.2012.8.26.0100), expedida em 20 de junho de 2016, pela 20ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi distribuída em 14/12/2012, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente) e **AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS**, CNPJ. 46.426.508/0001-57, **HARMONY ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS SS LTDA S/S**, CNPJ. 04.583.008/0001-89 **MARIO MAEDA**, CPF. 315.901.368-53 e **TOMIO AOKI**, CPF. 147.376.128-04 (executados). A ação em questão encontra-se em fase de execução, sendo o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto. Valor da Causa: R\$ 3.334.780,29. (Protocolo nº. 445636 - 11/07/2016).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.8 - 154128 - Itanhaém, 02 de fevereiro de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de MARIA ELISA PERRONE DOS REIS, datado de 24 de novembro de 2016, devidamente instruído com a Certidão (Processo nº 1030699-60.2014.8.26.0100), expedida em 04 de novembro de 2016, pela 17ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi distribuída em 03/04/2014, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes: **ITAU UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (exequente) e **AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ. 46.426.508/0001-57, **MARIO MAEDA**, CPF. 315.901.368-53, **HARMONY ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS S/S LTDA**, CNPJ. 04.583.008/0001-89, **SHIRLEY HARUE AOKI**, CPF. 017.733.048-10, **RICARDO TOMIRAZU AOKI**, CPF. 036.144.008-16 e **ELZA EMI AOKI MAEDA**, CPF. 273.382.728-67 (executados). A ação em questão encontra-se em fase de execução, sendo o presente imóvel sujeito à penhora ou arresto. Valor da Causa: R\$ 80.389,30. (Protocolo nº. 451044 - 27/01/2017).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2



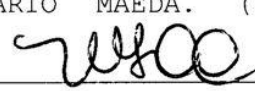
Matrícula N.º  
154.128

Ficha N.º

02. - 


**Av.9 - 154128 - Itanhaém, 10 de agosto de 2017.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 4001984-25.2012.8.26.0100, no qual figuram de um lado, como Exequente: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 e como Executados: **AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ. 46.426.508/0001-57; **HARMONY - ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA**, CNPJ. 04.583.008/0001-89; **MARIO MAEDA**, CPF. 315.901.368-53 e **TOMIO AOKI**, CPF. 147.376.128-04, emitida em 18 de julho de 2017, pela Vara do 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel pertencente ao executado **MARIO MAEDA**. Data do Auto ou Termo: 16/05/2017. Valor da Dívida: R\$ 5.076.920,77. Depositário: **MARIO MAEDA**. (Protocolo n.º 455994 - 18/07/2017).

O Escrevente Autorizado .


**Av.10 - 154128 - Itanhaém, 21 de agosto de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1030699-60.2014, no qual figuram de um lado, como Exequente: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ. 60.701.190/0001-04 e como Executados: **AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ. 46.426.508/0001-57; **SHIRLEY HARUE AOKI**, CPF. 017.733.048-10; **MARIO MAEDA**, CPF. 315.901.368-53; **HARMONY - ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/S LTDA**, CNPJ. 04.583.008/0001-89; **RICARDO TOMIKAZU AOKI**, CPF. 036.144.008-16; e **ELZA EMI AOKI MAEDA**, CPF. 273.382.728-67, emitida em 30 de julho de 2018, pela 17ª Vara de Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/03/2017. Valor da Dívida: R\$ 80.389,30. Depositário: **MARIO MAEDA**. (Protocolo n.º. 467018 - 31/07/2018).

O Escrevente Autorizado .

**AV.11 - 154128 - Itanhaém, 08 de maio de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05 de maio de 2020 às 11:04:36h, Protocolo n.º. 202005.0511.01136436-IA-780, Processo n.º. 00003608720105150115, pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **MARIO MAEDA** (CPF n.º 315.901.368-53). (Protocolo n.º 483.279 - 08 de maio de 2020)

O Escrevente Autorizado .

Selo Digital: 1209153J40000000117825200.

**AV.12 - 154128 - Itanhaém, 18 de janeiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/01/2021 às 14:15:37h, Protocolo n.º. 202101.1414.01451400-IA-760, Processo n.º. 08194615820138120001, pela Vara/Ofício de Execução Fiscal-MS, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIO MAEDA**, CPF n.º 315.901.368-53. (Protocolo n.º 491.097 - 15/01/2021)

O Escrevente Autorizado .

Selo Digital: 1209153J40000000189735217.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5